



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.531, de 24/11/2015

Processo: 73.668

**PROJETO DE LEI Nº. 11.879**

Autoria: **PAULO MALERBA**

Ementa: Denomina "Rua IRACEMA LOURENÇO BRANDO" a Rua 12 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Arquive-se

*W. Maranhedi*  
Diretoria Legislativa  
26/11/2015



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02  
*[Handwritten signature]*

<b>Matéria: PL 11.879</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa / /	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 22/09/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>[Handwritten signature]</i> Relator 22/09/15
	1209

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PUBLICAÇÃO *Rubrica*  
25/09/15

P 12.909/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 21/SET/2015 15:19 073668

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
*(Handwritten signature)*  
Presidente  
20/09/2015

APROVADO  
*(Handwritten signature)*  
Presidente  
03/11/2015

**PROJETO DE LEI Nº. 11.879**  
*(Paulo Malerba)*

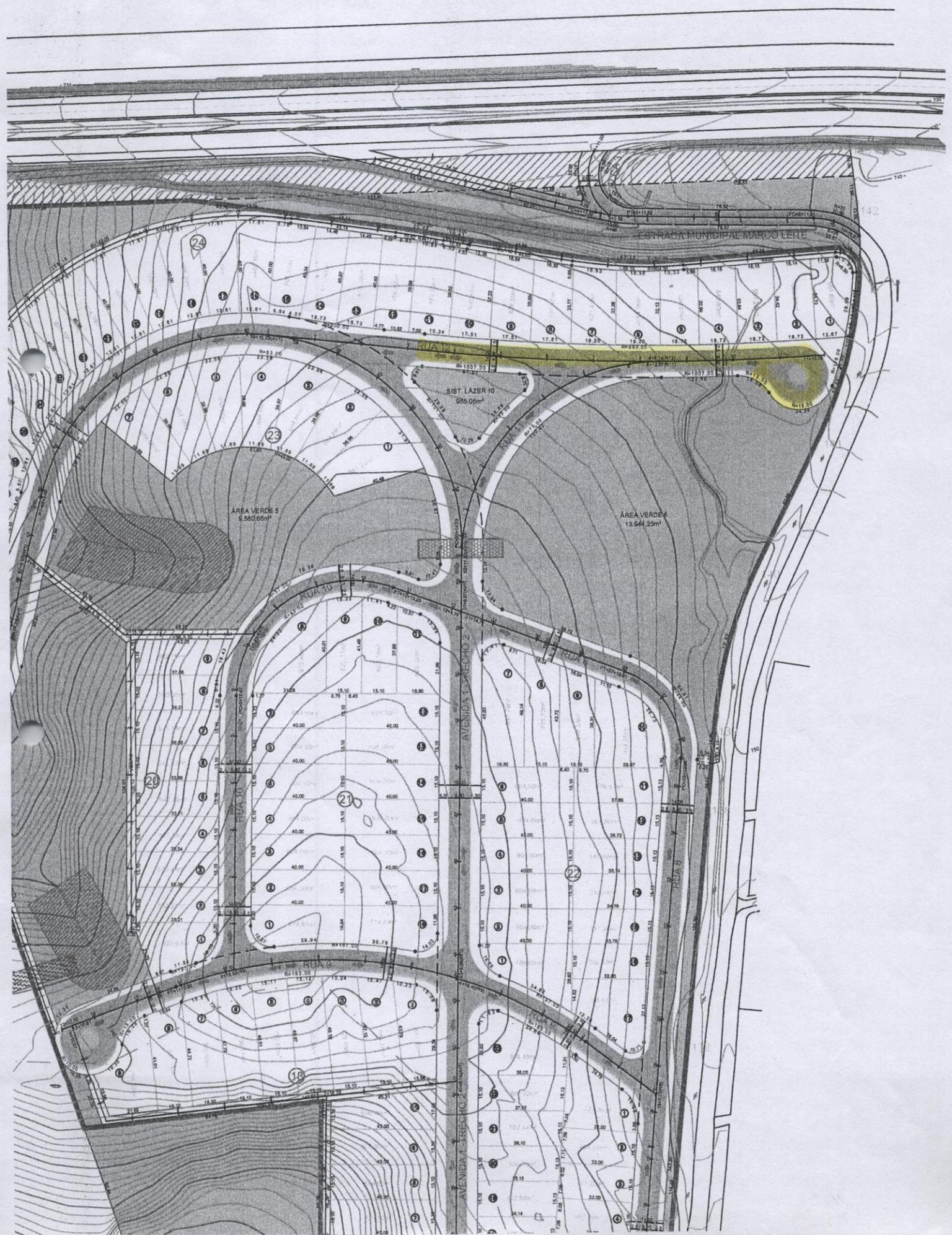
Denomina “Rua IRACEMA LOURENÇO BRANDO” a Rua 12 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Art. 1º. É denominada “Rua IRACEMA LOURENÇO BRANDO” a Rua 12 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado na região do Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21/09/2015

*(Handwritten signature)*  
PAULO MALERBA



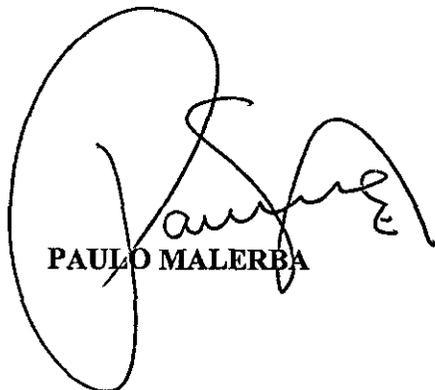


(PL nº. 11.879 – fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio desta Casa Legislativa para aprovação da iniciativa.

  
PAULO MALERBA

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
*para instrução de projeto de lei de denominação*

NOME COMPLETO: Iracema Lourenço Brando

**NASCIMENTO**

Data: 1º de julho de 1949

Local: Jundiaí

Estado: SP

**FALECIMENTO**

Data: 06 de setembro de 2013

Local: Jundiaí

Estado: SP

**FILIAÇÃO:**

Pai: Waldemar Lourenço

Mãe: Nair Piola Lourenço

**Justificativa da homenagem**

Iracema Lourenço Brando nasceu em Jundiaí no dia 1º de julho de 1949. Filha mais velha de Waldemar Lourenço e Nair Piola Lourenço, era irmã de Maria Isabel e Sonia Maria.

De origem simples, cresceu na Rua 15 de Novembro e começou a trabalhar desde muito cedo para ajudar a família. Foi auxiliar administrativa e secretária antes de dedicar-se exclusivamente aos cuidados da família.

Em 1974, casou-se com Jair Oros Brando. Dessa união, nasceram Fabiano Ricardo Brando e Tatiana Cristina Brando. Mãe afetuosa, Iracema participava ativamente da educação de seu filho e sua filha, acompanhando e incentivando nos estudos e nas trajetórias profissionais que seguiram.

“Cema”, como era chamada pelas pessoas mais próximas, tinha uma presença marcante nos laços de amizades que se criavam ao redor de seus filhos, acolhendo com muito carinho amigos e amigas que frequentavam sua casa.

Conhecida por jeito despojado, suas gargalhadas inconfundíveis e seu coração enorme, estava sempre disposta a ajudar quem precisasse. Fazia artesanato e doava os objetos produzidos a instituições sociais para contribuir com a arrecadação de fundos dessas organizações.

Descobriu que estava com câncer de mama em 2006, aos 57 anos. Apesar do grande susto, enfrentou os diferentes obstáculos do tratamento sem perder seu humor peculiar. Após sete anos de luta, Iracema faleceu no dia 06 de setembro de 2013.

Passados dois anos dessa data, homenageamos essa mulher forte que teve uma linda presença na vida de familiares e de todos e todas que conviveram com ela.

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**  
Nome: Tatiana Cristina Brando  
Endereço: Rua Barbosa, 157 – Jardim Carpas  
Jundiaí – SP – Cep: 13.219-635  
Telefone: (11) 9.7117-7573 ou (11) 4584-2034



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Em, 04 de setembro de 2013

OF GHS 053.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho  
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP  
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Ruas 1 à 13 e avenida 1 situada no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, loteamento situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser no bairro Jardim Florestal/ Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria.

As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

*(Handwritten signature: Sartori)*

Gerson Sartori  
Presidente

**RECEBIDO**  
SMCC/DAP  
04 SET. 2013  
*(Handwritten signature: Daniel)*



OF. SMCC/DAP n.º 93/2013

Jundiaí, 10 de outubro de 2013.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 53/2013 (Processo n.º 22.060-9/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias de 1 à 13 e avenida 1 em questão, localizadas no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, no bairro Jardim Florestal/Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria, integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que o loteamento está aprovado pela Prefeitura, registrado em cartório e em execução. E, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1919/1972 artigos 1º e 6º, bem como na Lei n.º 6085/2003, as vias só serão passíveis de denominação quando as mesmas estiverem com suas obras devidamente implantadas, concluídas e recebidas pela PMJ.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO**  
Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao  
Exmo. Sr.  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
**N e s t a**

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 73.668**

**PROJETO DE LEI Nº 11.879**, do Vereador **PAULO MALERBA**, que denomina “Rua **IRACEMA LOURENÇO BRANDO**” a Rua 12 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

**PARECER Nº 1209**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Malerba, que denomina “Rua **IRACEMA LOURENÇO BRANDO**” a Rua 12 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 22.09.2015.

**APROVADO**  
22/09/15

*Sma*  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

*[Signature]*  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

*[Signature]*  
**PAULO SÉRGIO MARTINS**

*[Signature]*  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

*[Signature]*  
**ROGÉRIO RÍCARDO DA SILVA**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

fls. 11  
Sm

**REQUERIMENTO VERBAL**

*124ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/11/2015*

**PREFERÊNCIA**

**PROJETO DE LEI 11.798, 11.861 e 11.879/2015**

*(Rafael Turrini Purgato, Márcio Petencostes de Sousa e Paulo Eduardo Silva Malerba)*

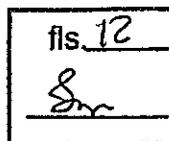
**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÕES.**

Autor do Requerimento: PAULO MALERBA

Votação: favorável

Conclusão: APROVADO

**MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA**



## Sessão Plenária

124ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura  
03 de novembro de 2015 (terça-feira)

### Painel de Votação

PL 11879/2015 - Projeto de Lei

Denomina "Rua IRACEMA LOURENÇO BRANDO" a Rua 12 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 17

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

### Votação

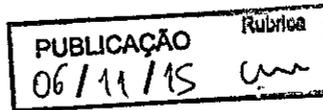
#### Parlamentar

#### Votação (Sim / Não / Abstenção)

ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Não votou
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Ausente
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 73.668



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.879**

Denomina “Rua IRACEMA LOURENÇO BRANDO” a Rua 12 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

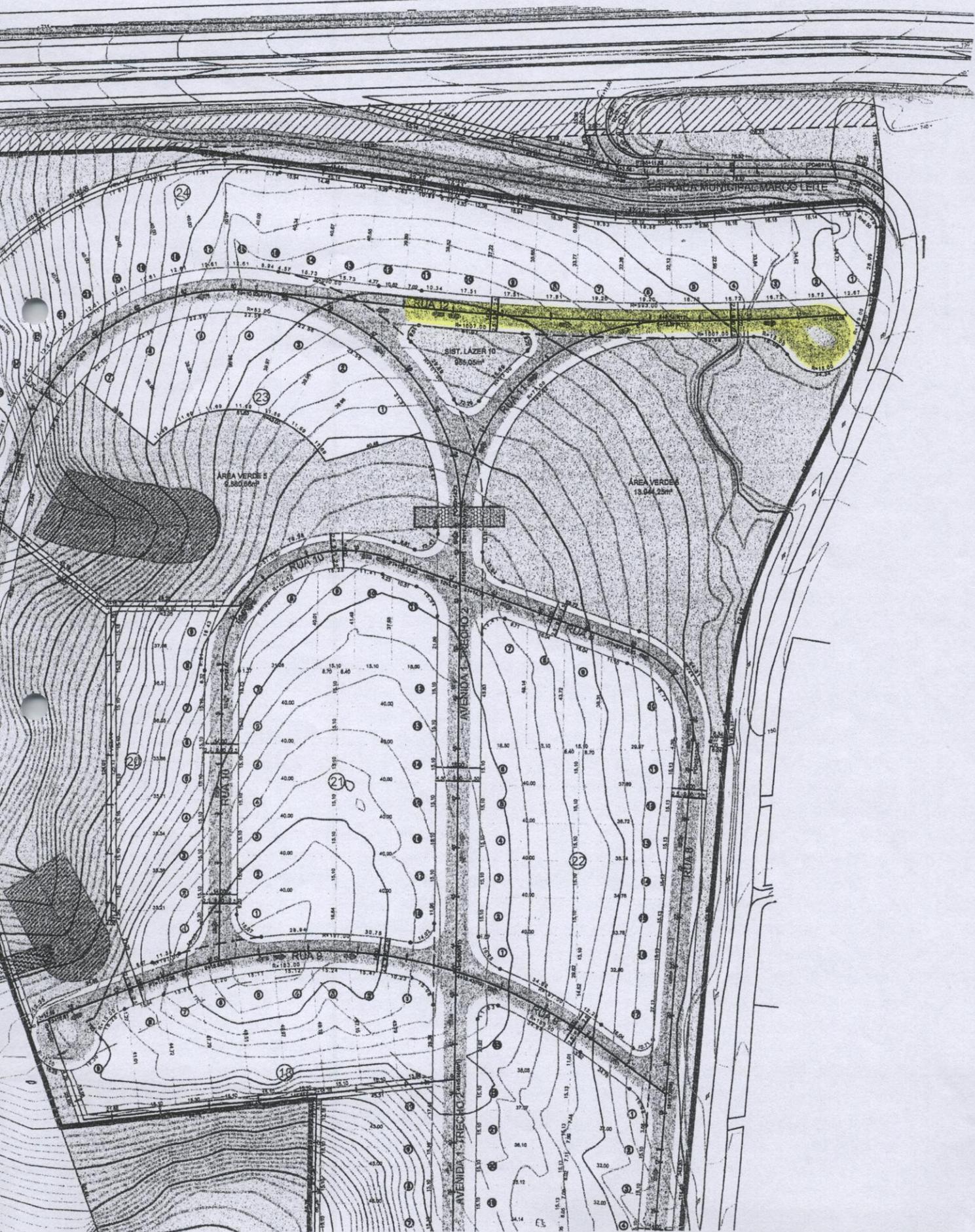
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de novembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua IRACEMA LOURENÇO BRANDO” a Rua 12 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado na região do Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de novembro de dois mil e quinze (03/11/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*





PROJETO DE LEI Nº. 11.879

PROCESSO Nº. 73.668

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04/11/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Rector*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

26/11/15

*Wllianhed*

**Diretora Legislativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

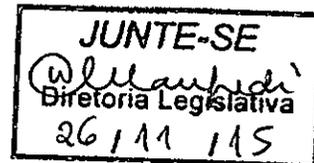
fls.	16
PROC.	am

OF.GP.L. n.º 496/2015

Processo n.º 30.802-9/2015

Jundiaí, 24 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.531, objeto do Projeto de Lei n.º 11.879, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.531, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

Denomina “Rua IRACEMA LOURENÇO BRANDO” a Rua 12 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

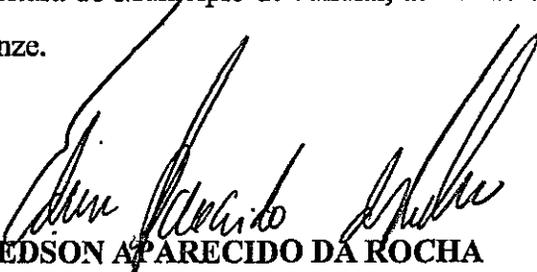
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “Rua IRACEMA LOURENÇO BRANDO” a Rua 12 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado na região do Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

